



**PROCESSO SELETIVO 2025**  
**CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS**  
**JAPERI - RJ**



**PROCESSO SELETIVO 2025**  
**CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS**  
**JAPERI - RJ**

Processo seletivo simplificado para contratação de pessoal para o Centro de Medicina e Projetos Especiais conforme regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por prazo determinado.

O CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS, também designado CEMPES, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 19.071.461/0001-83, alocada na R. Monsenhor Lustosa – Centro Barra Mansa – RJ | CEP 27310-121, torna público, para conhecimentos dos interessados, que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPES PARA ATUAR NAS ÁREAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE JAPERI/ RJ**, por prazo determinado, referente ao processo administrativo nº 0454/2024 - Chamada Pública nº 001/SEMUS/2024.

**1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Este Processo Seletivo possui caráter eliminatório e classificatório, compreendendo as seguintes etapas:

**A - ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL;**

**B – ENTREVISTA;**

**C - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL;**

**1.2.** O Processo de Seleção de Pessoal destina-se ao preenchimento de vagas para cargos solicitados pelo Edital JAP\_2025, por meio de contratação sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em jornada de trabalho específica de acordo com o cargo a ser preenchido.

**1.3** O processo seletivo destina-se ao número de vagas previstas no quadro de profissionais apresentado para contratação imediata, bem como para formação de cadastro reserva (CR) para as oportunidades que vierem a surgir dentro do prazo de validade deste Processo.

**1.4.** Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (ano), a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, alterado e/ou renovado, mediante termo aditivo, da chamada pública 001/2024.

## 2- ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1. Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontra-se o planejamento, a organização, execução, promoção e educação em saúde. Os profissionais devem ainda atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder a rotinas administrativas e participar do planejamento, monitoramento, execução e avaliação de políticas e programas preconizados pelo CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS, pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE e também pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPERI, bem como os requisitos básicos e atribuições inerentes a sua área de atuação, conforme ANEXO II.

## 3- QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.1 - Os REQUISITOS e ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS encontram-se no ANEXO II, sendo parte integrante deste Edital.

Nº	Cargo	Nível de escolaridade	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário
1	Almoxarife	Ensino Médio	04	24x72	R\$2.159,79
2	Assistente Social	Ensino Superior	04	24x72	R\$3.158,96
3	Assistente Social	Ensino Superior	11	30h	R\$2.900,00
4	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	33	40h	R\$1.516,00
5	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	06	24x72	R\$1.516,00
6	Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio	04	40h	R\$1.516,00
7	Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio	04	24x72	R\$1.516,00
8	Auxiliar de Manutenção	Ensino Técnico	10	40h	R\$1.516,00
9	Biólogo(a)	Ensino Superior	01	30h	R\$2.900,00
10	Cuidador(a)	Ensino Técnico	10	24x72	R\$1.516,00
11	Digitador(a)	Ensino Médio	15	40h	R\$1.516,00
12	Enfermeiro(a)	Ensino Superior	22	24x96	R\$3.627,27
13	Enfermeiro(a)	Ensino Superior	33	40h	R\$4.318,18
14	Enfermeiro(a)	Ensino Superior	08	30h	R\$3.238,64
15	Enfermeiro(a) Emergência SAMU	Ensino Superior	05	24x96	R\$3.627,27
16	Farmacêutico(a)	Ensino Superior	06	40h	R\$3.700,00
17	Farmacêutico(a)	Ensino Superior	04	30h	R\$2.900,00
18	Farmacêutico(a)	Ensino Superior	04	24x72	R\$3.700,00
19	Fisioterapeuta	Ensino Superior	08	24x72	R\$3.158,96
20	Fisioterapeuta	Ensino Superior	15	30h	R\$2.900,00

Nº	Cargo	Nível de escolaridade	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário
21	Fonoaudiólogo(a)	Ensino Superior	05	30h	R\$2.900,00
22	Maqueiro(a)	Ensino Médio	06	24x72	R\$1.516,00
23	Maqueiro(a)	Ensino Médio	02	40h	R\$1.516,00
24	Motorista	Ensino Técnico	25	40h	R\$1.665,93
25	Motorista SAMU	Ensino Técnico	12	24x72	R\$2.512,59
26	Nutricionista	Ensino Superior	05	30h	R\$2.900,00
27	Nutricionista	Ensino Superior	05	24x72	R\$3.158,96
28	Oficineiro(a)	Ensino Médio	02	40h	R\$1.516,00
29	Psicólogo(a)	Ensino Superior	11	30h	R\$2.900,00
30	Psicólogo(a) Neuropsicólogo(a)	Ensino Superior	01	30h	R\$5.000,00
31	Psicopedagogo(a)	Ensino Superior	01	40h	R\$3.158,96
32	Recepcionista	Ensino Médio	08	24x72	R\$1.609,84
33	Recepcionista	Ensino Médio	20	40h	R\$1.609,84
34	Técnico(a) de Enfermagem	Ensino Técnico	34	24x96	R\$2.539,09
35	Técnico(a) de Enfermagem	Ensino Técnico	03	30h	R\$2.267,05
26	Técnico(a) de Enfermagem	Ensino Técnico	50	40h	R\$3.022,73
37	Técnico(a) de Enfermagem SAMU	Ensino Técnico	10	24x96	R\$2.539,09
38	Técnico(a) de Faturamento	Ensino Médio	10	40h	R\$1.665,93
39	Técnico(a) de Informática	Ensino Médio	02	40h	R\$1.665,93
40	Técnico(a) de Laboratório	Ensino Técnico	08	24x72	R\$1.665,93
41	Técnico(a) de Radiologia	Ensino Técnico	12	24h	R\$2.512,59
42	Técnico(a) de Saúde Bucal	Ensino Médio	03	30h	R\$1.249,45
43	Técnico(a) de Saúde Bucal	Ensino Médio	08	40h	R\$1.665,93

**3.2.** Os profissionais selecionados farão jus a uma remuneração mensal nos valores expressos acima.

**3.3.** A remuneração especificada para cada vaga é bruta, podendo sofrer os descontos correspondentes aos encargos sociais e tributários, bem como outros que a legislação pertinente exigir.

#### **4. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**4.1** O Processo Seletivo Simplificado também será utilizado para a formação de Cadastro de Reserva e para o preenchimento de vaga de caráter temporário (contrato por prazo

determinado), pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**4.2** O vínculo de trabalho será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

**4.3** A admissão ocorrerá para as áreas da Atenção Básica, Especializada, Hospital Municipal de Japeri e SAMU, localizados no município de Japeri.

**4.4** O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a contar da publicação dos respectivos resultados na página do CEMPES, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CEMPES.

**4.5** Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado formarão um cadastro de reserva, cuja admissão estará condicionada às vagas destinadas a esta finalidade e à liberação e/ou à criação futura de vagas de caráter temporário no prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

**4.6** A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada na página do CEMPES.

**4.7** A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à admissão, apenas a sua expectativa.

## **5. DOS FORMATOS DA INSCRIÇÃO**

**5.1.** As inscrições na **modalidade digital** terão início às **09h** do dia **13/02/2025** e findam às **21h** do mesmo dia **13/02/2025**, horário de Brasília/DF. Os interessados deverão se inscrever, através dos respectivos formulários, conforme o cargo pretendido. Sendo eles: QUADRO DE APOIO (<https://forms.gle/4oumsPuK29uoJ4fq8>) e QUADRO TÉCNICO (<https://forms.gle/vtRDft2CqHbvXJV29>). Os formulários para inscrição estarão disponíveis na plataforma do CEMPES (<https://cempes.org/municipio-de-japeri-edital-do-processo-seletivo-2025/>).

**5.1.2.** As inscrições na **modalidade presencial** serão aceitas e validadas, no dia **13/02/2025**, durante o horário comercial do escritório, **das 09h às 17h**, localizado no endereço: **Rua: Francisco Antônio Russo, nº 317, sala 02, Centro, Engenheiro Pedreira, Japeri**, horário de Brasília/DF.

**5.1.3.** Na **modalidade de inscrição presencial o candidato deverá comparecer munido do seu documento de identificação original e o seu currículo impresso**. No ato da inscrição na modalidade presencial, não serão aceitos currículos em formato digital. Não será realizada impressão de currículos.

**5.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

**5.2.1.** Para os cargos de nível médio, técnico e superior serão exigidos diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, curso técnico e de conclusão, a depender



do cargo a que concorrer, sendo imprescindível a comprovação do devido **REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL**, se couber.

**5.3.** As informações prestadas no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

**5.4. NÃO SERÃO ACEITOS** documentos fotografados, ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura/interpretação.

**5.5.** Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato.

**5.6.** É obrigação do candidato se certificar de ter escolhido o cargo pretendido, sendo que uma vez realizada a inscrição, não será possível a alteração do cargo, tampouco será permitida a inscrição em outro cargo.

**5.7.** A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é pessoal e intransferível.

**5.8.** Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação, serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.

**5.9.** As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da comissão julgadora.

**5.10.** A participação dos candidatos no processo de seleção não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservada à comissão julgadora o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Japeri, obedecendo à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

**5.11.** Não serão aceitas inscrições de pessoas que acumulem cargos públicos.

## **6. DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

**6.1.** Esta etapa consiste na verificação detalhada das informações recebidas por meio do formulário digital ou análise do currículo físico, objetivando avaliar a adequação dos candidatos aos requisitos estabelecidos para o cargo que está sendo selecionado e terá caráter eliminatório.

**6.2.** A avaliação será efetivada mediante análise de currículo, considerando a experiência na área de atuação e, para alguns cargos cursos de aperfeiçoamento, tendo como pontuação nota entre zero a cem pontos, que se dará da seguinte forma:

**A- Para os profissionais do quadro técnico:**

<b>ITEM DA AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	10 pontos para cada ano de experiência	30
Curso de especialização comprovado na área pretendida.	10 pontos para cada curso de especialização comprovado	20
Outros Cursos de Capacitação Profissional.	10 pontos para cada capacitação comprovada	30
Outras Experiências Relevantes a área pretendida; Exemplos: Trabalhos com população em situação de rua, trabalho voluntário, participação em projetos governamentais, criação e elaboração de protocolos de serviço, atuação em cargo de chefia, outros relevantes a serem avaliadas pela Comissão.	10 pontos para cada experiência comprovada	20
<b>Total</b>		<b>Até 100 pontos</b>

**B- Para os profissionais de apoio:**

<b>ITEM DA AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Ensino fundamental incompleto Ensino fundamental completo Ensino médio completo	2,5 5 10	2,5 5 10
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos na função pretendida.	10 pontos para cada ano de experiência	30
Outras Experiências Relevantes a área pretendida; Exemplos: trabalhos com população em situação de rua, trabalho voluntário, participação em projetos governamentais, criação e elaboração de protocolos de serviço, atuação em cargo de chefia, outros relevantes a serem avaliadas pela Comissão.	10 pontos para cada experiência	30
Outros Cursos de Capacitação Profissional.	10 pontos para cada capacitação comprovada	30
<b>Total</b>		<b>Até 100 pontos</b>

**6.3.** A avaliação documental apresentada pelo(a) candidato(a) será realizada no período de **14/02/2025 a 16/02/2025**, conforme cronograma de eventos no **ANEXO I**. O resultado preliminar estará à disposição do público para consulta no dia **17/02/2025** sendo publicado em: <https://cempes.org/municipio-de-japeri-edital-do-processo-seletivo-2025/>.

**6.4.** O processo seletivo ocorrerá de forma gratuita em todas as suas etapas. Não haverá, em hipótese alguma, cobrança de taxas ou outros tributos.

**6.5.** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Comissão de Avaliação do CEMPES o direito de excluir do processo seletivo as inscrições que não estiverem de acordo com as normas deste edital e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

**6.6.** O candidato que, no ato da inscrição, não preencher as informações de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos terá sua inscrição automaticamente cancelada.

**6.7.** O CEMPES não se responsabiliza por solicitações de inscrição recebidas em desacordo com o presente edital.

**6.8.** O CEMPES não se responsabiliza por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento



das linhas de comunicação, procedimento indevido de candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante o acompanhamento da situação de sua inscrição.

**6.9.** O CEMPES não aceitará inscrições realizadas após o período de inscrição estabelecido neste edital.

**7.0.** O CEMPES não se responsabiliza por possíveis problemas no envio da inscrição.

**7.1.** O candidato ao fazer a inscrição consente expressamente com o tratamento de seus dados pessoais para fins do processo seletivo constante deste edital.

**7.2.** Caso mais de um candidato obtenha a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular e entrevista, considerar-se-á, para efeito de desempate:

**7.2.1. O candidato com maior tempo de experiência na área específica;**

**7.2.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade;**

**7.2.3. Ainda assim persistindo o empate, terá preferência o candidato que não tenha nenhum vínculo empregatício no momento da inscrição.**

**7.3.** Para os candidatos que cumprirem os pré-requisitos, a avaliação técnica e a entrevista serão realizadas a partir do dia **21 de Fevereiro de 2025**.

**7.4.** As entrevistas serão realizadas somente no horário pré-agendado, conforme convocação a ser publicada em <https://cempes.org/municipio-de-japeri-edital-do-processo-seletivo-2025/>. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem no horário determinado serão eliminados do processo.

**7.5.** A relação dos candidatos aprovados para o banco de talentos do CEMPES será publicada no **dia 05 de Março de 2025**, no site <https://cempes.org/municipio-de-japeri-edital-do-processo-seletivo-2025/>.

**7.6.** As contratações serão efetivadas mediante a necessidade do CEMPES, ficando o processo seletivo válido por 90 (noventa) dias.

**7.7.** A aprovação no processo seletivo de banco de talentos não gera a obrigatoriedade de contratação, ficando a convocação definida de acordo com a necessidade do CEMPES.

## **8. DA ENTREVISTA**

**8.1.** A entrevista técnica e comportamental terá pontuação **máxima de 100 (cem) pontos**. O candidato que obtiver pontuação **inferior a 60 (sessenta) pontos** na entrevista técnica e comportamental, será **desclassificado do processo seletivo**.

**8.2.** Na etapa de entrevista será **obrigatória a comprovação de toda documentação pertinente ao cargo pretendido**. O candidato que não apresentar as devidas

comprovações (formação, cursos e experiência na área) será considerado **excluído** do processo seletivo.

**8.3.** As entrevistas serão realizadas somente no horário pré-agendado, no seguinte endereço: **Rua: Francisco Antônio Russo, nº 317, sala 02, Centro, Engenheiro Pedreira, Japeri.**

**8.4.** Candidatos que não comparecerem no horário determinado serão eliminados do processo seletivo.

**8.5.** A entrevista tem por objetivo avaliar o desempenho do candidato frente a situações problemas, em especial, os aspectos relacionados à formação acadêmica para o exercício da profissão e demais condições, motivação, liderança, iniciativa, criatividade, ética, organização, capacidade de comunicação, habilidade com trabalho em equipe. Não serão aceitos recursos para entrevista.

**8.6.** Os candidatos habilitados deverão comparecer ao local da Entrevista com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos à hora estabelecida, munidos de documento de identificação com foto. Atrasos não serão tolerados.

**8.7.** O candidato que **não comparecer** à entrevista será considerado **desistente** no Processo Seletivo.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** Os(as) candidatos(as) que discordarem do resultado poderão impetrar recurso administrativo, no dia **18/02/2025 de 09h às 14h**, exclusivamente para etapa de avaliação curricular na sede Japeri (**Rua Francisco Antônio Russo, nº317, sala 02, Centro, Engenheiro Pedreira, Japeri**), através de requerimento do **ANEXO III** deste edital, justificando a sua discordância.

**9.2.** O Resultado final estará à disposição do público para consulta a partir do dia **19/02/2025**, no site: <https://cempes.org/municipio-de-japeri-edital-do-processo-seletivo-2025/>.

## **10. DA EXCLUSÃO**

**10.1.** Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que, a qualquer momento:

**10.1.1** Apresentar declaração ou documentação falsa;

**10.1.2** Não realizar qualquer etapa do processo seletivo;

**10.1.3** Quando convocado(a), não se apresentar ou não cumprir os prazos determinados;

**10.1.4** Mantiver conduta desrespeitosa com qualquer dos avaliadores, coordenadores ou profissionais incumbidos da realização das etapas deste processo seletivo;

**10.1.5** Não apresentar comprovação da documentação exigida (formação, cursos e experiência na área pretendida).

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado deverão comparecer, no momento da contratação, munidos dos seguintes documentos:

- a) Currículo impresso, com os comprovantes dos cursos e das experiências profissionais.
- b) **ORIGINAIS:** 02 fotos 3x4 (coloridas, iguais e recentes), Carteira de Trabalho e Previdência Social, dados bancários.
- c) **CÓPIAS:** as cópias poderão ser comuns, frente e verso legível: do Registro Geral –RG; Cadastro de Pessoa Física – CPF; o número do NIS/ PIS/ PASEP ou NIT, sendo ele por cartões de benefícios sociais ou inscrições perante a Caixa Econômica Federal ou INSS; Título de Eleitor; comprovante de votação; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto – frente e verso e página da Contribuição Sindical); Carteira do Conselho de Classe; Certidão de Nascimento ou Casamento; diploma ou certificado de conclusão de curso para o cargo a ser contratado; comprovante de endereço; Carteira de Vacinação **ATUALIZADA**; certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos de idade; Carteira de vacinação dos filhos até 14 anos de idade; e Declaração de escolaridade dos filhos até 14 anos de idade.

**11.2.** O Candidato deverá atender aos seguintes requisitos para contratação:

- a) comprovar regularidade com o órgão de classe competente;
- b) Se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar; e
- c) Cumprir as determinações deste Processo Seletivo Simplificado.

## **12. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO**

**12.1.** A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, conforme publicação deste edital.

**12.2.** Na oportunidade será repassada a relação da documentação a ser entregue ao departamento de Recursos Humanos do CEMPES.

**12.3.** O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente.

**12.4.** Constituem requisitos para a contratação:

**12.4.1.** Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;

**12.4.2.** Estar em dia com as obrigações trabalhistas;

**12.4.3.** Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

**12.4.4.** Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;

**12.4.5.** Cumprir todas as determinações do presente edital.

**12.5.** Os candidatos aprovados deverão aguardar contato do setor de Recursos Humanos e serão convocados conforme efetiva demanda de vaga e necessidade do CEMPES.

**12.6.** A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do CEMPES.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

**13.2.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas do processo seletivo.

**13.3.** O candidato ao fazer a inscrição consente expressamente com o tratamento dos seus dados pessoais com a finalidade de participar do processo seletivo. O currículo será armazenado no Banco de Talentos do CEMPES, sendo os candidatos aprovados convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de abertura de vaga durante o prazo de validade do presente processo Seletivo.

**13.4.** O CEMPES não se responsabiliza por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido de candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante o acompanhamento da situação no processo seletivo.

**13.5.** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Gerência de Recursos Humanos do CEMPES, juntamente com a Gestão local.

**13.6.** Caberá ao setor de Recursos Humanos do CEMPES, a homologação do resultado.

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE EVENTOS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do edital	Comissão CEMPES	12/02/2025
Inscrição no processo seletivo	Candidatos	<b>FORMATO DIGITAL</b> ABERTURA <b>13/02/2025 às 09h</b> ENCERRAMENTO <b>13/02/2025 às 21h</b>
		<b>FORMATO PRESENCIAL</b> ABERTURA <b>13/02/2025 às 09h</b> ENCERRAMENTO <b>13/02/2025 às 17h</b>
Avaliação documental	Comissão CEMPES	14/02/2025 a 16/02/2025
Resultado preliminar	Comissão CEMPES	17/02/2025
	Candidatos	
Recurso (Análise Curricular)	Candidatos	18/02/2025 <b>09h às 14h</b>
Resposta do recurso	Comissão CEMPES	19/02/2025
Convocação para entrevista	Comissão CEMPES	20/02/2025
	Candidatos	
Entrevista	Comissão CEMPES	21/02/2025 a 27/02/2025
	Candidatos	
Divulgação do resultado final	Comissão CEMPES	05/03/2025
Início da contratação	Comissão CEMPES	06/03/2025

## ANEXO II

### REQUISITOS BÁSICOS E ATRIBUIÇÕES

#### ALMOXARIFE

**Atribuições:** Receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos de acordo com o documento de entrega; Receber, conferir, armazenar e registrar os materiais em estoque; Registrar em planilha próprio as notas fiscais ou documento de entrega da remessa dos materiais recebidos; Elaborar estatísticas de consumo por materiais e centros de custos para previsão das solicitações por setores; Elaborar planilhas dos materiais existentes e outros relatórios solicitados; Preservar a qualidade e as quantidades dos materiais estocados; Viabilizar o inventário anual dos materiais estocados; Garantir a movimentação e retiradas dos materiais visando um atendimento ágil e eficiente; Organizar e manter atualizado o registro de estoque do material existente; Propor políticas e diretrizes relativas a estoques e programação de aquisição e fornecimento de material de consumo; Estabelecer as necessidades de aquisição dos materiais de consumo para fins de reposição de estoque, bem como solicitar sua aquisição e evitar que não ocorra a falta desses materiais.

**Requisitos:** Ensino médio completo, conhecimento em matemática básica; Habilidades de comunicação; Conhecimento em informática, principalmente em planilhas eletrônicas; Familiaridade com ferramentas de gestão de estoque; Habilidades de organização; Atenção aos detalhes; Capacidade de trabalho em equipe

#### ASSISTENTE SOCIAL

**Atribuições:** Acolhimento aos usuários, familiares e Sociedade em geral (Recepção, Triagem e Convivência); Realizar Oficinas Terapêuticas; Atendimentos às Crises; Promover atendimentos/atividades dirigidas a reabilitação e reinserção social dos pacientes; Promover e efetivar a discussão de casos em Equipes e mini equipes; Elaborar e executar planos individuais de cuidado biopsicossocial, a partir da discussão do caso com o paciente, familiares e reuniões de equipe ou mini equipes; Elaborar e executar junto a Equipe, usuários e gestão programa de geração de renda e economia solidária; Promover e efetivar discussão de casos na rede intra e intersetorial; Realizar visitas e atendimentos aos usuários, familiares e instituições, comunidade e território objetivando a efetivação dos planos individuais de cuidados biopsicossocial; Realizar atividades e atendimentos que visem a desinstitucionalização de pacientes; Promover e efetivar atendimentos, discussão de casos intra e intersetorial, acompanhamento que possibilitem e efetivem o cuidado psicossocial aos pacientes com transtornos mentais graves, severos e persistentes; Executar relatórios necessários ao caso por demanda necessárias aos casos ou por demanda de órgãos judiciários, respeitando cada paciente como sujeito de direitos e deveres e respeitando ainda o código de ética da profissão; Realizar Assembleias de Usuários, Familiares, Amigos e Profissionais de Saúde Mental; Manter Prontuários dos pacientes assistidos atualizados; Realizar estudo biopsicossocial dos pacientes, realçando os pontos referentes ao estudo do âmbito social e suas implicações na vida do pacientes, familiares e território em que o mesmo reside; entretanto não preterindo o enfoque psicossocial; Encaminhar e se necessário acompanhar pacientes e familiares para Programas Sociais que favoreçam sua qualidade de vida, de acordo com o plano



individual de cuidado de cada um; Executar outras tarefas correlatas ao Cargo e/ou determinadas pelos Supervisores.

**Requisitos:** Ensino superior no curso de Serviço Social, em uma instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); Registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS); Estar atualizado em assuntos relacionados a políticas públicas e direitos e deveres civil será um diferencial.

## AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Atribuições:** Executar atividades administrativas em geral nas diversas áreas da instituição, envolvendo: Suporte administrativo, trabalhos de digitação, emissão e preenchimento de documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos, conferência de documentação e contas, atendimento ao público, recebimento, expedição e distribuição de correspondência; Preenchimento de informações em sistemas de informação; Controle de patrimônio de bens. Executar atividades que requerem conhecimento de informática; Digitalizar toda produção dos serviços, CAPS, ambulatório, residências; Digitalizar memorandos, ofícios, laudos relatórios e outros documentos, apresentações pertinentes aos serviços; sob orientação e supervisão dos responsáveis dos serviços; Exercer atividades na área de recepção, quando solicitado; Receber, despachar correspondências, documentos e até encomendas; Atender telefone; Providenciar junto a SMS e Coordenações dos serviços recursos necessários para digitalização e envio de produção ao órgão responsável; Participar da convivência com usuários sempre que solicitado ou orientado pelo supervisor; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinada pelos supervisores.

**Requisitos:** Ensino médio completo; Habilidade com informática; Boa comunicação verbal e escrita; Organização; Capacidade de resolver problemas;

## AUXILIAR DE FARMÁCIA

**Atribuições:** Verificar e registrar a temperatura dos medicamentos na geladeira e do ambiente; Fracionar, distribuir e dispensar os medicamentos sob orientação farmacêutica; Organizar os documentos gerados; Auxiliar e organizar os medicamentos no ato do recebimento; Reabastecer e organizar o setor da farmácia; Auxiliar na realização de inventários; Cumprir os Procedimentos Operacionais Padrão do setor; Desenvolver conjunto de atividades no setor de farmácia subordinadas e supervisionadas pelo farmacêutico plantonista.

**Requisitos:** Ensino médio completo; Conhecimentos sobre medicamentos; Habilidades com informática - Pacote Office; Perfil organizado; Habilidades de comunicação; Curso técnico ou profissionalizante em farmácia (desejável).

## AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

**Atribuições:** Planejar e executar serviços com o intuito de arrumar ou prevenir que algum acidente aconteça com as máquinas e equipamentos que são utilizados; Cuidar das instalações e aparelhos elétricos, Concertos elétricos; Pequenos reparos em pisos e paredes; Conserto de equipamentos; Atender às solicitações de manutenção, avaliando o problema apresentado e buscando a melhor e mais ágil solução para conseguir realizar os reparos; Desenvolver ações para manter as instalações sempre em bom estado e funcionando conforme as exigências.

**Requisitos:** Formação técnica ou profissionalizante em área de manutenção; Experiência prévia em atividades de manutenção; Familiaridade com ferramentas e equipamentos utilizados com manutenção.

## BIÓLOGO (A)

**Requisitos:** Graduação completa em Biologia, com habilitação em Biologia Molecular, Microbiologia ou áreas afins; Registro ativo no Conselho Regional de Biologia (CRBio); Conhecimento aprofundado em normas de biossegurança, controle de qualidade e regulamentações aplicáveis a laboratórios clínicos; Experiência no uso de equipamentos laboratoriais de última geração e softwares de gestão laboratorial; Habilidade para interpretar resultados analíticos e sua relevância clínica.

**Atribuições:** Análises clínicas; Realizar exames, coleta amostras, preparar amostras para análise e interpretar resultados; Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais; Emitir laudos técnicos e pareceres; Participar de projetos de pesquisa e desenvolvimento científico; Orientar procedimentos e fornecer informações de rotina e condutas.

## CUIDADOR

**Atribuições:** Prover cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Promover relação afetiva personalizada e individualizada com cada usuário/morador; Efetivar a organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas a cada usuário/morador); Auxiliar com apoio da equipe do CAPs, Supervisor da unidade os usuários/moradores para lidarem com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima, construção da identidade e reinserção social; Acompanhar usuários/moradores nos serviços de saúde, banco, Assistência Social, compras de bens e outros requeridos no cotidiano ou requeridos pelos usuários/moradores e possíveis, desde que orientador pelo supervisor. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Preparar as refeições com qualidade, higiene e organização nos feriados e fins de semana; Fazer a limpeza e higienização da cozinha e deixá-la em ordem para a próxima refeição nos feriados e fins de semana; Manter atualizados o livro de registros e ocorrências; Cuidar da higiene das roupas de vestir, cama, mesa e banho dos usuários/moradores; Exercer atividades de limpeza e/ou arrumação em todas as dependências das Residências; Proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas, equipamentos e material em geral; Executar pequenos consertos; atender aos familiares e profissionais; Realizar higienização dos usuários/moradores que assim necessitarem; Varrer, escovar, lavar e remover lixo das unidades; Promover a convivência com usuários/moradores; Administrar medicação prescrita e separado pelos técnicos de enfermagem; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinada pelos supervisores.

**Requisitos:** Ensino fundamental completo; Curso de qualificação na área;

## DIGITADOR

**Atribuições:** Inserir, organizar e validar dados em sistemas informatizados, garantindo a precisão, a segurança e a integridade das informações. Esse profissional desempenha um papel essencial no suporte administrativo e operacional de diversas áreas, facilitando o fluxo de dados e a geração de relatórios.

**Requisitos:** Ensino médio completo; Conhecimentos básicos em informática, especialmente em softwares de digitação, planilhas e editores de texto; Habilidade de digitação rápida e precisa; Organização e atenção aos detalhes; Boa comunicação verbal e escrita.

## ENFERMEIRO

**Requisitos:** Graduação em Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN); Pós-graduação ou especialização em áreas específicas da enfermagem, como enfermagem de unidade crítica, obstetrícia, oncologia, ou saúde da família, são desejáveis.

**Atribuições:** Acolhimento aos Usuários, Familiares e Sociedade em geral (Recepção, Triagem e Convivência); Realizar Oficinas Terapêuticas; Atendimento às Crises; Promover atendimentos/atividades dirigidas a reabilitação e reinserção social dos pacientes; Promover e efetivar a discussão de casos em Equipes e Mini-equipes; Elaborar e executar planos individuais de cuidado biopsicossocial, a partir da discussão do caso com o paciente, familiares e reuniões de Equipe ou Mini-equipes; Elaborar e executar junto a Equipe, usuários e gestão programa de geração de renda e economia solidária; Promover e efetivar discussão de casos na rede Intra e Intersetorial; Realizar visitas e atendimentos aos usuários, familiares e instituições, comunidade e território objetivando a efetivação dos planos individuais de cuidados biopsicossocial; Realizar atividades e atendimentos que visem a desinstitucionalização de pacientes; Promover e efetivar atendimentos, discussão de casos Intra e Intersetorial, acompanhamento que possibilitem e efetivem o cuidado psicossocial aos pacientes com transtornos mentais graves, severos e persistentes; Executar relatórios necessários ao caso por demanda necessárias aos casos ou por demanda de órgãos judiciários, respeitando cada paciente como sujeito de direitos e deveres e respeitando ainda o código de ética da profissão; Realizar Assembleias de Usuários, Familiares, Amigos e Profissionais de Saúde Mental; Manter Prontuários dos pacientes assistidos atualizados; Planejar, organizar, supervisionar e executar, serviço de Enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e recuperação de saúde individual e coletiva; Supervisionar equipe de trabalho da Enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos pacientes com eficiência, qualidade e segurança; Executar diversas tarefas de enfermagem de menor e maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar um maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos pacientes; Planejar e executar a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Realizar estudos biopsicossocial dos pacientes, realçar itens relacionados a avaliação clínica, a subjetividade e suas implicações da vida dos pacientes, familiares e território em que reside; entretanto não preterindo o enfoque psicossocial; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelos Supervisores;

## ENFERMEIRO SAMU

**Atribuições:** O enfermeiro do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) é o profissional responsável por prestar assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência pré hospitalar. Atua em equipes multidisciplinares para atender vítimas em condições críticas, garantindo suporte à vida e transporte seguro até unidades de saúde, quando necessário.

**Requisitos:** Graduação em Enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN); Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) ou especialização em áreas correlatas, como urgência e emergência; Experiência em ambiente hospitalar ou pré-hospitalar de urgência é desejável; Disponibilidade para trabalho em regime de plantão e em condições adversas.

## FARMACÊUTICO

**Atribuições:** O farmacêutico hospitalar, de unidades especializadas de saúde e atenção básica é o profissional responsável pela gestão, seleção, manipulação, armazenamento e dispensação de medicamentos e insumos, promovendo o uso racional de medicamentos, garantindo a segurança, eficácia e qualidade dos tratamentos terapêuticos. Atua diretamente no suporte às equipes de saúde, contribuindo para a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

**Requisitos:** Graduação em Farmácia com registro ativo no Conselho Regional de Farmácia (CRF); Especialização em Farmácia Hospitalar, Clínica ou em áreas relacionadas (desejável); Experiência prévia em farmácia hospitalar, especializada ou básica (desejável); Conhecimento em sistemas de gestão farmacêutica e normas regulatórias (ANVISA, RDCs e legislações correlatas).

## FISIOTERAPEUTA

**Requisitos:** Graduação Completa em Fisioterapia e registro no conselho da categoria.

**Atribuições:** Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação; Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde, incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos orais, com vistas ao auto cuidado.

## FONOAUDIÓLOGO(A)

**Atribuições:** Acolhimento aos Usuários, Familiares e Sociedade em geral (Recepção, Triagem e Convivência); Realizar Oficinas Terapêuticas; atendimentos às Crises; Promover atendimentos/atividades dirigidas a reabilitação e reinserção social dos pacientes; Promover e efetivar a discussão de casos em equipes mini equipes; Elaborar e executar planos individuais de cuidado biopsicossocial, a partir da discussão do caso com o paciente, familiares e reuniões de equipe ou mini equipes; Elaborar e executar junto a Equipe, usuários e gestão programa de geração de renda e economia solidária; Promover e efetivar discussão de casos na rede intra e intersetorial; Realizar visitas e atendimentos aos usuários, familiares e instituições, comunidade e território objetivando a efetivação dos planos individuais de cuidados biopsicossocial; Realizar atividades e atendimentos que visem a desinstitucionalização de pacientes; Promover e efetivar atendimentos, discussão de casos intra e intersetorial, acompanhamento que possibilitem e efetivem o cuidado psicossocial aos pacientes com transtornos mentais graves, severos e persistentes; Executar relatórios necessários ao caso por demanda necessárias aos casos ou por demanda de órgãos judiciários, respeitando cada paciente como sujeito de direitos e deveres e respeitando ainda o código de ética da profissão; Realizar Assembleias de Usuários, Familiares, Amigos e Profissionais de Saúde Mental; Manter Prontuários dos pacientes assistidos atualizados; Promover atendimento que visem acompanhamento da criança ou adolescente na habilitação e reabilitação com enfoque primordial na linguagem (oral e escrita) visando o aprimoramento da comunicação, baseando seus atendimentos na visão da linguística, dos órgãos fono articulatórios e na subjetividade de cada paciente,



visando sempre a inclusão social da criança e adolescente; Atendimento aos familiares visando orientações para estimulação da fala (pensando na palavra falada a partir da subjetividade de cada paciente), linguagem e aprendizagem fortalecimento do vínculo com a família, intervenções que favoreçam ressignificar a relação pais-filhos e estímulo para inclusão dos pacientes nas demais instituições (Cultura, Lazer e Esporte); Realizar encaminhamentos e se necessário acompanhar pacientes para atendimento/tratamentos específicos não realizáveis no programa de saúde mental; Realizar estudo biopsicossocial dos pacientes realçando, preferindo itens relacionados a avaliação fonoaudiológica do paciente enquanto sujeito, considerando as implicações na vida dos pacientes, familiares e territórios que frequentam; entretanto não preterindo o enfoque psicossocial; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelos Supervisores.

**Requisitos:** Graduação em Fonoaudiologia; Registro no conselho regional de Fonoaudiologia (CRFa) da sua região.

## MAQUEIRO

**Atribuições:** O maqueiro é o profissional responsável pelo transporte seguro e eficiente de pacientes dentro das dependências hospitalares, garantindo conforto e preservando a dignidade dos pacientes durante os deslocamentos. Este profissional desempenha um papel essencial no apoio às equipes de saúde, colaborando para o bom funcionamento do fluxo hospitalar.

**Requisitos:** Ensino fundamental completo; Boa condição física para realizar tarefas que exigem esforço físico moderado; Conhecimento básico em técnicas de movimentação e transporte de pacientes; Habilidade para seguir protocolos e normas de segurança e higiene.

## MOTORISTA

**Requisitos:** Ensino Fundamental Completo; Carteira de Habilitação B;

**Atribuições:** Compreende os cargos que destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

## MOTORISTA SAMU

**Atribuições:** O motorista do SAMU é o profissional responsável pela condução das ambulâncias ou veículos de resgate, assegurando a locomoção segura e rápida das equipes de atendimento de urgência e emergência, além de garantir o transporte adequado dos pacientes até as unidades de saúde. Este profissional desempenha um papel vital nas situações de emergência, colaborando com a agilidade e segurança do atendimento.

**Requisitos:** Ensino médio completo; Habilitação: Carteira de Habilitação categoria "D" ou superior, com experiência comprovada na condução de veículos de grande porte; Certificação e Treinamentos: Curso de formação em direção defensiva e primeiros socorros (desejável); Experiência: Experiência prévia como motorista de ambulância ou em serviços de emergência (desejável); Conhecimento básico das normas e regulamentos de trânsito e dos procedimentos operacionais do SAMU.

## NUTRICIONISTA

**Requisitos:** Graduação em Nutrição e registro ativo no conselho da categoria.

**Atribuições:** Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; Capacitar equipes e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carência por nutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; Elaborar em conjunto com as equipes, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência do atendimento; Outras atividades inerente à função.

## OFICINEIRO

**Atribuições:** Desenvolver atividades terapêuticas, educativas e culturais, com o objetivo de promover a saúde, bem-estar e inclusão social de indivíduos e grupos atendidos em unidades de saúde e programas específicos. Utilizar práticas dinâmicas e interativas para fortalecer vínculos comunitários, estimular habilidades e contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

**Requisitos:** Formação e/ou experiência em áreas relacionadas à saúde, educação, artes, ou atividades terapêuticas; Conhecimentos básicos sobre saúde pública e programas de atenção primária; Habilidades interpessoais, como empatia, paciência e capacidade de escuta; Criatividade e proatividade para propor e conduzir dinâmicas inovadoras; Capacidade de trabalhar em equipe e de se adaptar a diferentes contextos e públicos.

## PSICÓLOGO(A)

**Atribuições:** Acolhimento aos Usuários, Familiares e Sociedade em geral (Recepção, Triagem e Convivência); Realizar Oficinas Terapêuticas; atendimentos às Crises; Promover atendimentos/atividades dirigidas a reabilitação e reinserção social dos pacientes; Promover e efetivar a discussão de casos em equipes e mini-equipes; Elaborar e executar planos individuais de cuidado biopsicossocial, a partir da discussão do caso com o paciente, familiares e reuniões de equipe ou mini-equipes; Elaborar e executar junto a Equipe, usuários e gestão programa de geração de renda e economia solidária; Promover e efetivar discussão de casos na rede intra e intersetorial; Realizar visitas e atendimentos aos usuários, familiares e instituições, comunidade e território objetivando a efetivação dos planos individuais de cuidados biopsicossocial; Realizar atividades e atendimentos que visem a desinstitucionalização de pacientes; Promover e efetivar atendimentos, discussão de casos intra e intersetorial, acompanhamento que possibilitem e efetivem o cuidado psicossocial aos pacientes com transtornos mentais graves, severos e persistentes; Executar relatórios necessários ao caso por demanda necessárias aos casos ou por demanda de órgãos judiciários, respeitando cada paciente como sujeito de direitos e deveres e respeitando ainda o código de ética da profissão; Realizar assembleias de usuários, familiares, amigos e profissionais de saúde mental; Manter Prontuários dos pacientes assistidos atualizados; Atendimento Psicológico individual e/ou Grupos a usuários, responsáveis e instituições afins; Visitas e atendimentos psicológicos aos usuários, responsáveis e instituição, domiciliar, institucional e territorial; Realizar estudo biopsicossocial dos pacientes, realçando, preferindo itens relacionados a avaliação psicológicas, a subjetividade e suas implicações na vida dos pacientes, familiares e



território em que reside; entretanto não preterindo o enfoque psicossocial; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e ou determinadas pelos Supervisores.

**Requisitos:** Bacharelado em Psicologia reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); Estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) da região.

## PSICÓLOGO(A) NEUROPSICÓLOGO(A)

**Requisitos:** Bacharelado em Psicologia reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); Especialização como neuropsicologia; Estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) da região.

**Atribuições:** Investigar, analisar e tratar problemas relacionados ao cérebro e às funções cognitivas; Desenvolver relatórios que apoiem diagnósticos; Auxiliar no tratamento de questões relacionadas à memória, ao comportamento, às emoções, ao raciocínio e à aprendizagem; Identificar e tratar problemas cognitivos e comportamentais; Ajudar as pessoas a viverem de maneira mais independente e produtiva; Auxiliar no diagnóstico de doenças como Alzheimer, Parkinson e esclerose múltipla; Orientar familiares e trabalhar em equipe multidisciplinar.

## PSICOPEDAGO(A)

**Atribuições:** O psicopedagogo em saúde atua no contexto hospitalar ou em unidades de saúde, colaborando no diagnóstico e no tratamento de pacientes que apresentam dificuldades relacionadas ao processo de aprendizagem, distúrbios emocionais ou comportamentais, que impactam sua saúde física ou psicológica. O psicopedagogo em saúde trabalha de forma integrada com outros profissionais da saúde, como médicos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e outros, oferecendo um atendimento multidisciplinar e humanizado ao paciente.

**Requisitos:** Graduação em Psicopedagogia ou Psicologia, com especialização ou cursos complementares na área de psicopedagogia clínica ou hospitalar; Experiência prévia em ambientes hospitalares, clínicas de reabilitação ou unidades de saúde, com foco em apoio psicopedagógico a pacientes com dificuldades cognitivas ou emocionais; Cursos complementares em psicopedagogia hospitalar ou clínica, além de participação em treinamentos sobre saúde mental e intervenções psicoterapêuticas.

## RECEPCIONISTA

**Atribuições:** Acolher e tratar afetivamente todos que procuram as unidades de saúde; Exercer atividades na área de recepção atendendo, orientando e encaminhando pessoas, recebendo e despachando correspondências e pequenas encomendas e fazendo o respectivo registro e envio das mesmas; Ser responsável pelo prontuários no que diz respeito a arquivamento e desarquivamento, conforme solicitado pelos técnicos; Fazer agendamento de atendimentos, quando necessário, Atender telefones de forma cordial e efetiva para o usuário, de acordo com as possibilidades dos serviços; Realizar ligações solicitadas pela equipe técnica e supervisor da unidade; Fazer lista de presença; Acolhimento aos usuários, familiares e sociedade em geral, realizando encaminhamentos necessários de acordo com orientação do supervisor e técnicos; Participar da convivência e outras atividades dos serviços sempre que solicitado é orientado pelo supervisor da unidade; Participar das reuniões de equipe e mini equipe; Participar de reuniões de rede se solicitado; Manter atualizado os livros e registros que lhe são pertinentes; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinada pelos supervisores.

**Requisitos:** Ensino médio completo; Experiência prévia na função ou em atendimento ao

público é desejável; Conhecimentos básicos de informática, incluindo sistemas de agendamento e registro; Habilidade de comunicação e empatia no atendimento ao público.

## TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**Requisitos:** Curso Técnico Completo em Enfermagem e registro no conselho da categoria.

**Atribuições:** Acolhimento aos Usuários, Familiares e Sociedade em geral (Recepção, Triagem e Convivência); Realizar Oficinas Terapêuticas e/ou Produtivas; atendimentos às Crises; Promover atendimentos/atividades dirigidas a reabilitação e reinserção social dos pacientes; Participar da discussão de casos em Equipes e Mini-equipes; Participar da elaboração e execução de planos individuais de cuidado biopsicossocial, a partir da discussão do caso com o paciente, familiares e reuniões de Equipe ou Mini-equipes; Executar junto a Equipe, usuários e gestão programa de geração de renda e economia solidária; Participar da discussão de casos na rede Intra e Intersetorial; Realizar visitas e atendimentos aos usuários, familiares e instituições, comunidade e território objetivando a efetivação dos planos individuais de cuidados biopsicossocial; Realizar atividades e atendimentos que visem a desinstitucionalização de pacientes; Participar de atendimentos, discussão de casos intra e intersectorial, acompanhamento que possibilitem e efetivem o cuidado psicossocial aos pacientes com transtornos mentais graves, severos e persistentes; Participar de Assembleias de Usuários, Familiares, Amigos e Profissionais de Saúde Mental; Manter Prontuários dos pacientes assistidos atualizados; Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; Executar tratamentos prescritos; Prestar cuidados de higiene e alimentação aos pacientes, sempre que necessário; Ministrando medicamentos; Fazer curativos; Colher material para exames laboratoriais quando necessário; Participar de eventos ligados ao Programa de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas e da Secretaria Municipal de Saúde como apoio, ouvinte ou como melhor proceder no momento. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinada pelos supervisores.

## TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU

**Atribuições:** Prestar cuidados aos pacientes; Monitorar os sinais vitais dos pacientes; Estabilizar os pacientes e informar o grau de emergência; Comunicar-se com os familiares dos pacientes; Auxiliar o enfermeiro em exames; Auxiliar a equipe de saúde em gestos de suporte à vida; Auxiliar na imobilização e transporte de vítimas; Realizar reanimação cardiopulmonar básica; Identificar os materiais de socorro e sua utilidade.

**Requisitos:** Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e conhecimento sobre atendimento pré-hospitalar.

## TÉCNICO DE FATURAMENTO

**Atribuições:** Gerir as contas dos pacientes; Emitir documentos, boletos, duplicatas e notas fiscais; Verificar se os pacientes pagaram; Analisar o faturamento de contas médicas; Conferir contas de pacientes; Acompanhar recursos de glosas; Fechar guias; Analisar a cobrança correta de clientes; Revisar glosas.

**Requisitos:** Ensino médio completo, mas a graduação é um diferencial. Os cursos mais indicados são Administração, Gestão, ou Ciências Contábeis; Conhecimento de contabilidade e informática, além de habilidades de organização e atenção aos detalhes; Conhecimento de legislação fiscal; Habilidades matemáticas e analíticas; Proficiência em tecnologia; Comunicação eficaz; Organização e gerenciamento de tempo; Resolução de problemas; Orientação para o cliente; Trabalho em equipe; Adaptação e aprendizagem contínuas; Atenção aos detalhes.

## TÉCNICO DE INFORMÁTICA

**Requisitos:** Conhecimento em sistemas operacionais, programação, redes, segurança da informação e banco de dados; Conhecimento avançado em tecnologia; Estar atento às tendências e mudanças do mundo tecnológico; Raciocínio lógico; Senso crítico.

**Atribuições:** Instalação e configuração de hardware e software; Manutenção preventiva e corretiva; Gestão de redes; Segurança da informação; Suporte ao utilizador; Desenvolvimento de aplicativos; Criação e administração de base de dados; Levantamento de requisitos para desenvolvimento de software; Fundamentos da informática; Sistemas operacionais; Redes de computadores; Hardware e manutenção; Software e aplicações; Segurança da informação; Programação e desenvolvimento.

## TÉCNICO LABORATÓRIO

**Requisitos:** Formação técnica completa em Análises Clínicas, Patologia Clínica, Biomedicina ou áreas correlatas; Registro ativo no Conselho Regional da categoria, quando aplicável; Conhecimento em biossegurança, manipulação de substâncias químicas e descarte de resíduos laboratoriais; Habilidade no manuseio de equipamentos laboratoriais e softwares de gestão de resultados; Atenção a detalhes, capacidade analítica e organização para lidar com demandas técnicas.

**Atribuições:** Realizar coletas de amostras biológicas, como sangue, urina, fezes, entre outras, seguindo protocolos técnicos e normas de biossegurança; Preparar amostras biológicas para análise, realizando separação, centrifugação, etiquetagem e armazenamento adequado; Operar e calibrar equipamentos laboratoriais, como microscópios, espectrofotômetros, analisadores automáticos e outros instrumentos específicos; Executar exames laboratoriais de acordo com os procedimentos padronizados, garantindo a precisão e a confiabilidade dos resultados; Registrar e organizar os resultados das análises em sistemas específicos, relatórios ou prontuários médicos; Controlar estoques de insumos laboratoriais, requisitando reposição quando necessário; Realizar manutenção preventiva e limpeza de equipamentos e ambientes do laboratório; Garantir o cumprimento das normas de biossegurança e qualidade, minimizando riscos para os profissionais, pacientes e o meio ambiente; Apoiar equipes médicas e científicas na elaboração de relatórios técnicos e na análise de dados laboratoriais; Acompanhar e atualizar-se sobre novas tecnologias e procedimentos laboratoriais para melhoria contínua dos processos.

## TÉCNICO DE RADIOLOGIA

**Atribuições:** O Técnico de Radiologia é o profissional responsável por operar equipamentos de diagnóstico por imagem, como raios X, seguindo protocolos de segurança e orientações médicas. Atua garantindo a qualidade das imagens obtidas, colaborando para diagnósticos precisos e seguros.

**Requisitos:** Formação técnica em Radiologia, com registro no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR); Conhecimento em anatomia e fisiologia humana para interpretação e realização adequada dos exames; Domínio no manuseio de equipamentos de diagnóstico por imagem e sistemas de arquivamento digital (PACS); Noções de biossegurança e radioproteção.

## TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

**Atribuições:** O Técnico em Saúde Bucal (TSB) é o profissional responsável por atuar em conjunto com o cirurgião-dentista na realização de procedimentos odontológicos, promovendo a saúde bucal, orientando pacientes e auxiliando na organização e manutenção do ambiente clínico.

**Requisitos:** Curso técnico em Saúde Bucal, com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO); Conhecimento básico em biossegurança, anatomia bucal e técnicas de atendimento clínico odontológico; Habilidades para lidar com ferramentas e materiais odontológicos.



### ANEXO III

#### **MODELO PADRÃO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPES PARA ATUAR NAS ÁREAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAPERI/ RJ**

O requerimento de RECURSO contra o RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com o documento de identificação civil, somente no dia **18/02/2025, das 09h às 14h**, na sede localizada na rua **Francisco Antônio Russo, nº 317, sala 02, Centro, Engenheiro Pedreira – Japeri**. Nos termos seguintes:

- O recurso deverá ser preenchido em letra de forma legível ou impresso;
- É obrigatória a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do requerente.

#### RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Eu \_\_\_\_\_, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o nº \_\_\_\_\_ e no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, inscrito(a) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPES PARA ATUAR NAS ÁREAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAPERI - EDITAL DO CEMPES Nº 001/2025, para o cargo de \_\_\_\_\_, venho recorrer do RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, no que se refere a Análise de Currículos, conforme prazo previsto no Edital do CEMPES n.º 001/2025, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

---

---

---

---

---

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital e demais comunicados que regulam o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPES PARA ATUAR NAS ÁREAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAPERI - EDITAL DO CEMPES Nº 001/2025, no que se refere ao recurso, poderá ensejar a rejeição deste.

Japeri, RJ \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

-----CORTE AQUI-----

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPES PARA ATUAR NAS ÁREAS  
DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAPERI - EDITAL DO CEMPES Nº 001/2025.

PROTOCOLO R.R. N.º \_\_\_\_\_.

Recebi o requerimento de Recurso contra o RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO de profissionais, do candidato  
\_\_\_\_\_ RG sob o nº \_\_\_\_\_ e no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

Recebido em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recebedor  
CEMPES